



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 106, DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO BANESTADO REGIONAL DE IBAITI PR, com sede e foro neste Município, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte,**

### LEI

**Art. 1º** Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO REGIONAL DE IBAITI PARANÁ, com sede e fora neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e cinco (11/08/95).**

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIANO GIMENES GOULART**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO